



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 080/2016

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS IZAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

### DECRETA

**Art. 1º** - Ponto facultativo, no dia 14 de novembro, em virtude do Feriado nacional do dia 15 de novembro de 2016, dia da Proclamação da República.

**Art. 2º** - Os serviços do Hospital Municipal e Departamento de Limpeza Pública terão seus expedientes normais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

**JOSÉ DE JESUS IZAC**  
Prefeito Municipal